



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 30/03/2010
Elbages

Conselho de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson Ferreira

para relatar.

Em 15/03/2010

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



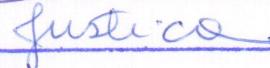


**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI N° 14
PROCESSO AL – 299/10
AUTOR: CÍCERO MAGALHÃES
RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA**

APROVADO A UNANIMIDADE	
em, <u>13</u> / <u>04</u> / <u>10</u>	
	
Presidente da Comissão de Justiça	
	

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Reconhece de Utilidade Pública do Conselho Comunitário do Portal da Alegria na zona sul de Teresina.**

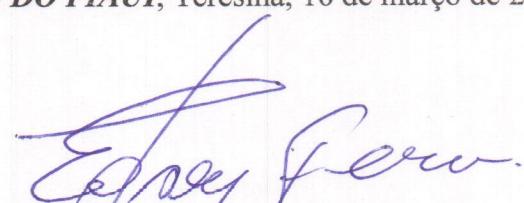
A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade publica às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

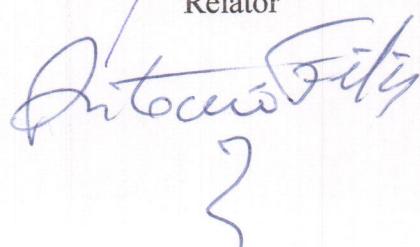
II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 16 de março de 2010.**


Dep. **EDSON FERREIRA**
Relator






16/03/2010